

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 067/GP/2024

De 25 de Março de 2024.

"Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de Pessoal Por Tempo Determinado nº 052, 053 e 054/2024 e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sr.ª Lais Gomes, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contratos de Pessoal Por Tempo Determinado nº 052, 053 e 054/2024.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

20 de Dezembro de 1991

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Março de 2024.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

区 E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina – CEP: 78.698-000